



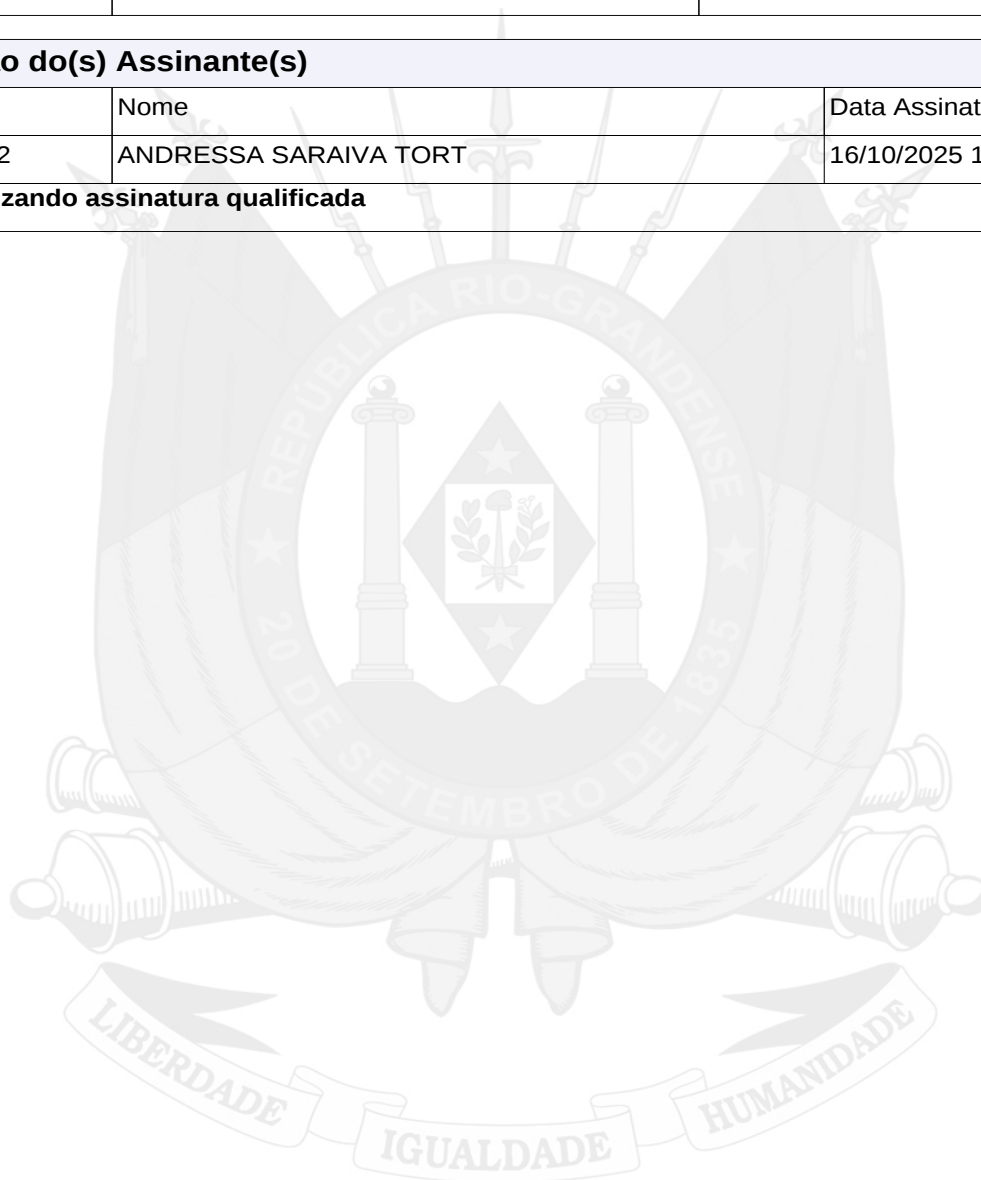
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/376.923-0	RSB2500448357	16/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.112.330-42	ANDRESSA SARAIVA TORT	16/10/2025 13:43:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211569327 em 16/10/2025 da Empresa AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA, CNPJ 63226014000148 e protocolo 253769230 - 16/10/2025. Autenticação: 51474543D76FB79FDBBDD22A6798E1167E9D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.923-0 e o código de segurança wpYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA

ANDRESSA SARAIVA TORT, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 07/09/1998, profissão: Empresaria, nº do CPF: 033.112.330-42, identidade: 033.112.330-42, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA 511, número 50, bairro Centro, município ACEGUA - RS, CEP: 96.445-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 510, número 76, bairro Centro, município ACEGUA - RS, CEP: 96.445-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: MEDICAMENTOS VETERINARIOS, VACINAS, ATIVIDADE VETERINARIA, ASSESSORIA VETERINARIA, CONSULTORIO CLINICO, VACINACAO, COMERCIO DE RACOES, ROUPAS, HIGIENE E ACESSORIOS PARA PETS, EQUIPAMENTOS VETERINARIOS E MATERIAL DE CONSUMO CLINICO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS, SEMENTES, ADUBOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS, SEMENTES DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EPI'S, LUVAS ROUPAS, BOTAS, INSETICIDAS, DESINFETANTES PARA INSTALACOES, PRODUTOS DE JARDINAGEM, BOMBACHAS, BOTINHAS, VESTIMENTAS CAMPEIRA, ANIMAIS VIVOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/10/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) divididos em 40.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
ANDRESSA SARAIVA TORT	40.000	R\$ 40.000,00
Total	40.000	R\$ 40.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia ANDRESSA SARAIVA TORT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial,



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211569327 em 16/10/2025 da Empresa AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA, CNPJ 63226014000148 e protocolo 253769230 - 16/10/2025. Autenticação: 51474543D76FB79FDBBDD22A6798E1167E9D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.923-0 e o código de segurança wpYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social assumir obrigações em favor de terceiros.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava -

Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona -

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima -

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira -

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda -

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira -

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta -

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas



com base no art. 1.053 do Código Civil e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) eleger(m) o foro ACEGUA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ACEGUA/RS, 15 de outubro de 2025.

ANDRESSA SARAIVA TORT: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211569327 em 16/10/2025 da Empresa AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA, CNPJ 63226014000148 e protocolo 253769230 - 16/10/2025. Autenticação: 51474543D76FB79FDBBDD22A6798E1167E9D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.923-0 e o código de segurança wpYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



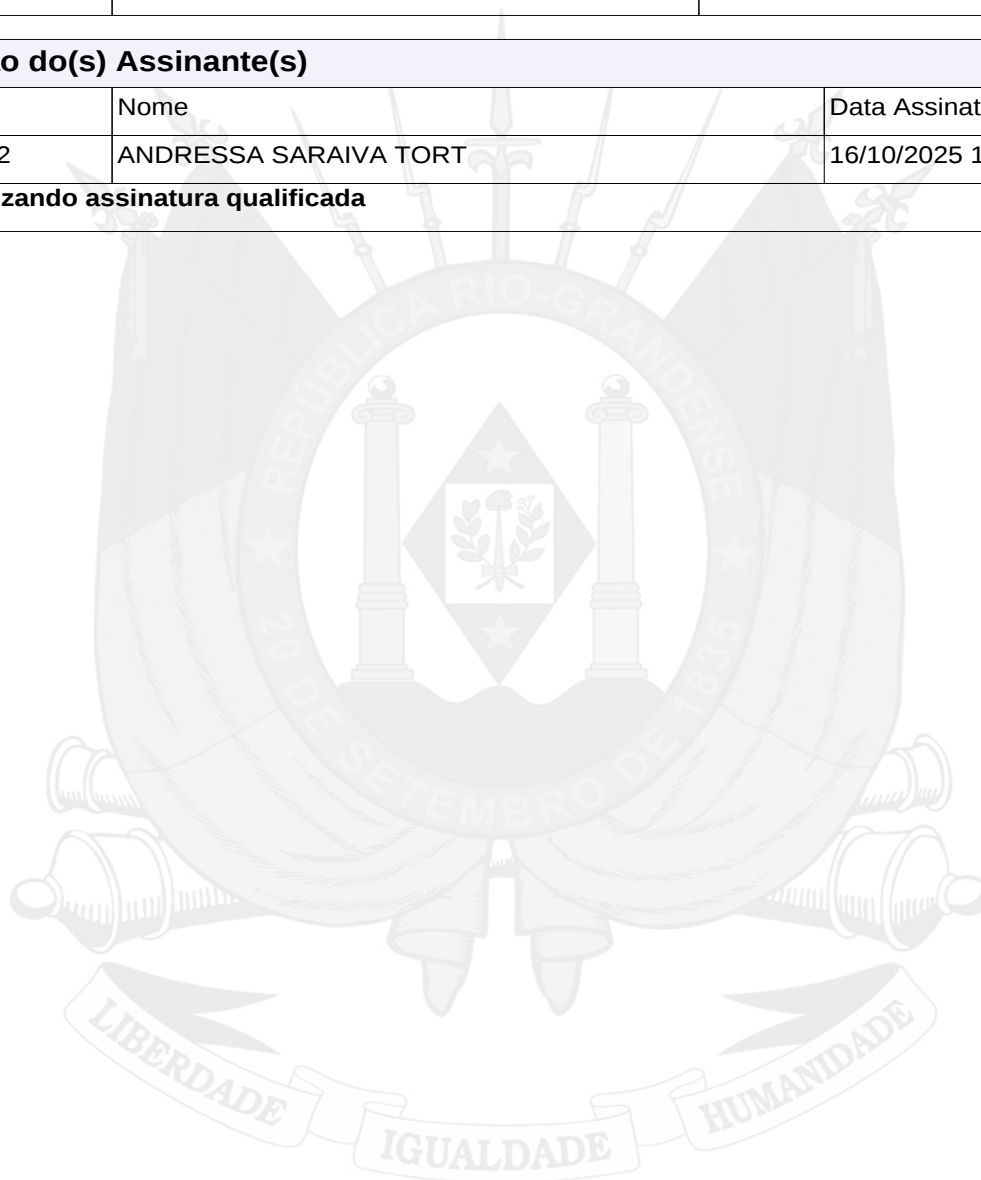
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/376.923-0	RSB2500448357	16/10/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.112.330-42	ANDRESSA SARAIVA TORT	16/10/2025 13:43:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211569327 em 16/10/2025 da Empresa AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA, CNPJ 63226014000148 e protocolo 253769230 - 16/10/2025. Autenticação: 51474543D76FB79FDBBDD22A6798E1167E9D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.923-0 e o código de segurança wpYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA, de NIRE 4321156932-7 e protocolado sob o número 25/376.923-0 em 16/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211569327, em 16/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://p.portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.112.330-42	ANDRESSA SARAIVA TORT	16/10/2025 13:43:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.112.330-42	ANDRESSA SARAIVA TORT	16/10/2025 13:43:05
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC VALID RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/10/2025



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 16/10/2025, às 14:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/376.923-0.



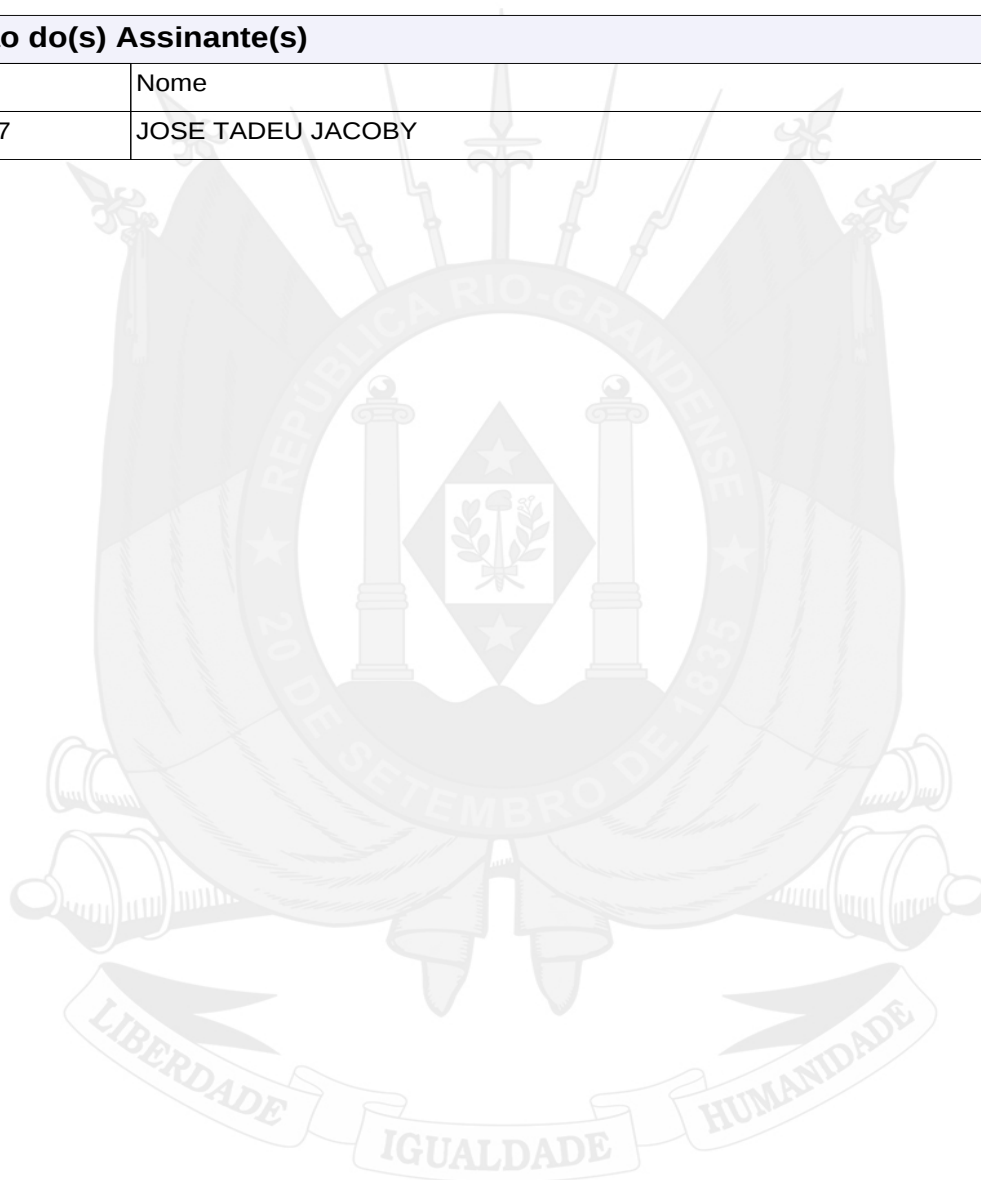


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 16 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211569327 em 16/10/2025 da Empresa AGROVETERINARIA SARAIVA LTDA, CNPJ 63226014000148 e protocolo 253769230 - 16/10/2025. Autenticação: 51474543D76FB79FDBBDD22A6798E1167E9D1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.923-0 e o código de segurança wpYw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/10/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL